



**SUANOTA
TEMVALOR**

***SUA NOTA
TEM VALOR***



**SUANOTA
TEMVALOR**



**SEFAZ
PARCEIRA**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

GUIA GERAL



MARCOS



OBJETIVOS

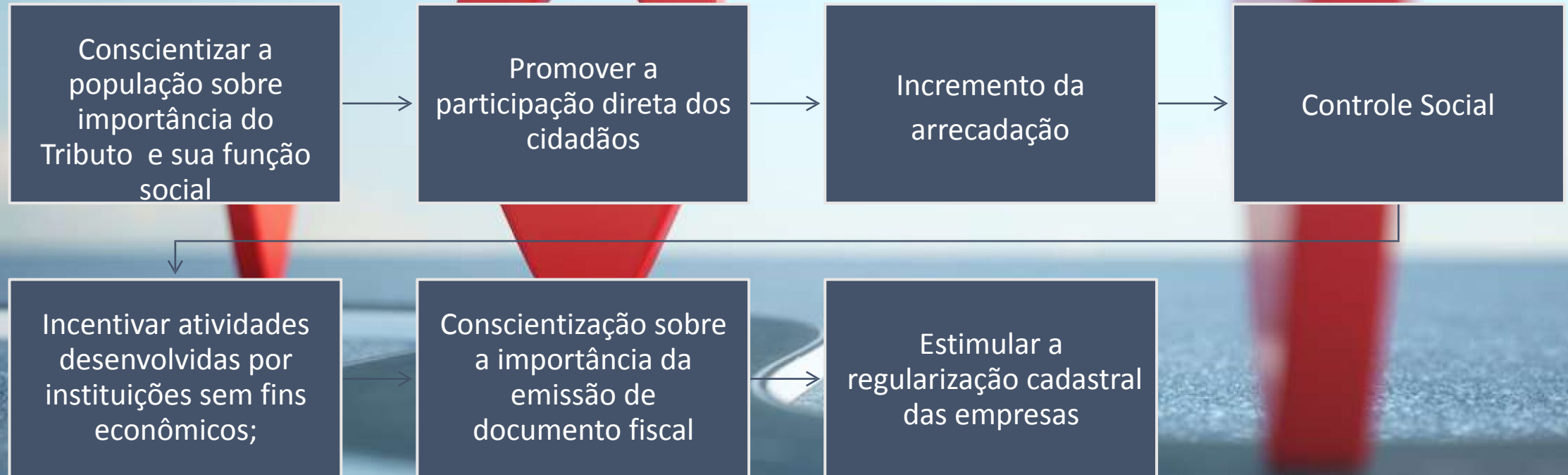


LEGISLAÇÃO



NÚMEROS

Objetivos



**RECLAMAÇÕES
GAMIFICAÇÃO**

**JUL 2020
LANÇAMENTO**

VOUCHERS



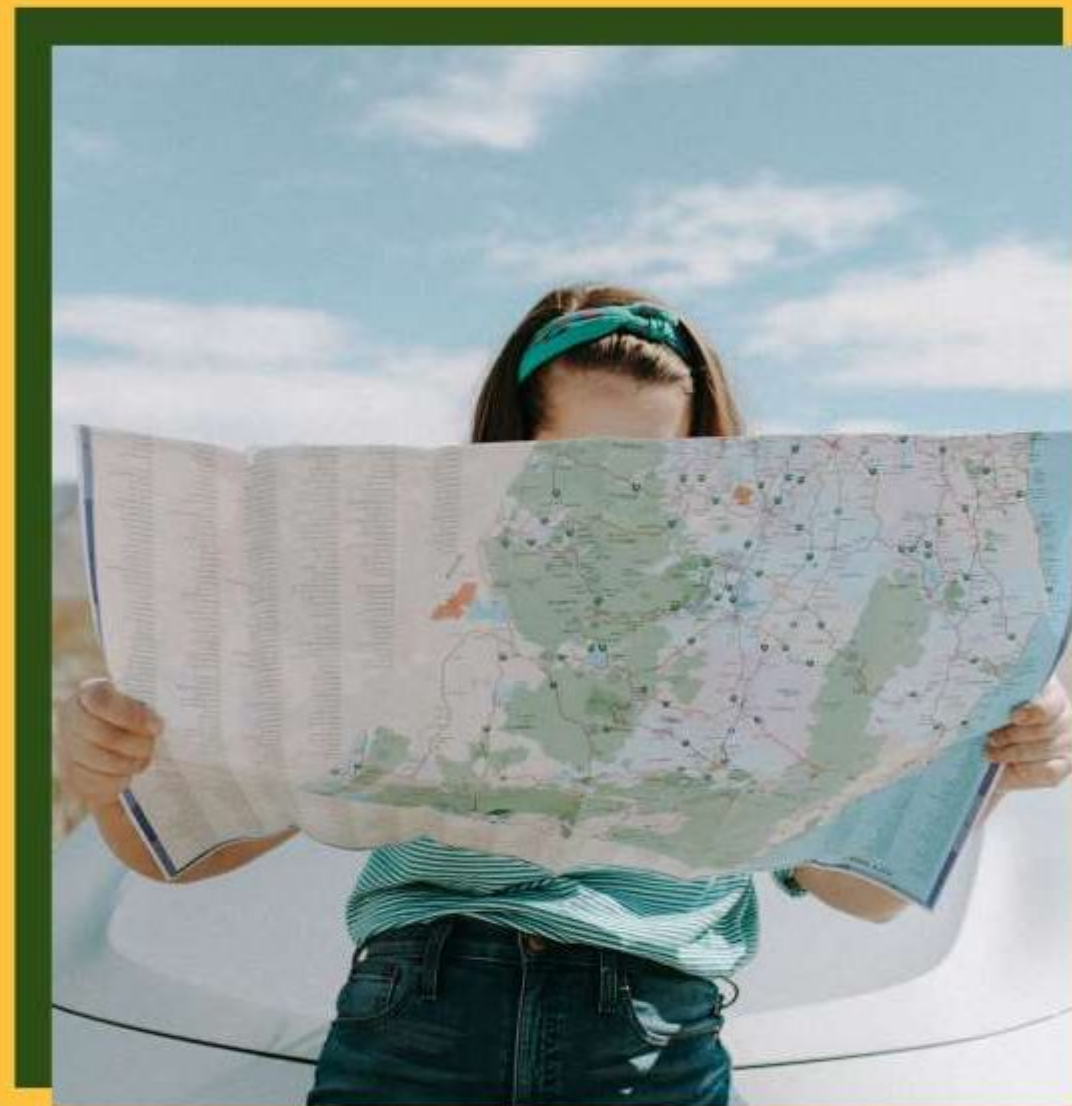
REGIONALIZAÇÃO

DESCONTO IPVA

**NOTIFICAÇÕES
SIGET**

RELATÓRIO SOCIAL

MARCOS



NÚMEROS*

185.654 participantes

421 Instituições cadastradas

13,01 milhões de notas registradas

2,98 bilhões de reais registrados

29.835 estabelecimentos emissores

218 sorteados de 58 cidades

320 instituições contempladas em
rateio de 88 cidades

Legislação

Lei Estadual Nº 13.568, que autoriza o chefe do poder executivo a instituir programa de incentivo à exigência de documento fiscal

Lei Estadual Nº 16.697, que instituiu o programa de educação fiscal do estado do Ceará

Decreto Nº 33657 de 08/07/2020, que *"institui o programa de incentivo ao consumidor de exigência de documento fiscal", cria o programa denominado "Sua Nota Tem Valor"*

Instrução Normativa Nº 47, de 03 de maio de 2021, estabelece normas e procedimentos operacionais no âmbito do programa "Sua Nota Tem Valor", e dá outras providências



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

suanotatemvalor.sefaz.ce.gov.br
suanotatemvalor@sefaz.ce.gov.br
[r](mailto:suanotatemvalor@sefaz.ce.gov.br)